



**MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUB. DE ÁGUA BRANCA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**05.110.021/0001-83**  
**PORTARIA Nº 0020266/2023**  
**Data 02/01/2023**

Lei nº 0001754/2022 do Município de AGUIA BRANCA

**O PREFEITO MUNICIPAL AGUIA BRANCA, ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, AUTORIZA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no 5.000,00, (cinco mil reais) no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Água Branca para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	013013.0412200572.077 33904000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	18020000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.000,00</b>

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	013013.0412200572.077 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18020000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.000,00</b>

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 02 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

GILVANI PEREIRA ROSA  
DIRETOR-PRESIDENTE